



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 486/2005

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23131.000314/2004-54,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, para acompanhar e avaliar o Contrato de nº 09/2005, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança.

II – Revogar as ações determinadas na Portaria nº 193/2005, de 1º de junho de 2005.

III – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 05 de dezembro de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral